Of. 1052

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

18 Votos.

ACEITO EM - / / 2018 APROVADO EM - 01 / 10 / 2018 10.234 REJEITADO EM - / / 2018 ARQUIVO -	**Indicação 162/2019**	**02/01/2019** **Protocolo: 262/2019** **Processo: 265/2019**

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, reiterando a indicação nº. 1053/2018, indica que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que implemente redutor de velocidade na Rua Val Porto, entre a Travessa João Touguinha e Avenida Almirante Tamandaré, tal medida visa à segurança dos usuários daquela via.

Ñ foi aprovado

Rovam Simões Gonçalves de Castro
Vereador (a) do PT

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: c27o13iou